



CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA

EDITAL N.º69/2019

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2019

---Mário Fernando Atracado Pereira, Presidente da Câmara Municipal, faz saber, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, as deliberações da reunião n.º 17/2019 da Câmara Municipal, realizada no dia 20 de Setembro de 2019, que foram as seguintes:-----

Ordem do Dia:-----

Ponto 01 – Licença Especial de Ruído, com início às 21,00 h do dia 13/09/2019 e termo às 02,00 h do dia 14/09/2019, para realização do evento “Karaoke e atuação musical”, a realizar no Parque de estacionamento do Centro de Saúde, em Alpiarça.-----

Solicita isenção de Taxas.-----

Requerente: Rancho Folclórico da Casa do Povo de Alpiarça-----

Ratificação: Ratificado por maioria, com três votos a favor (CDU) e duas abstenções (PS).-----

Ponto 02 – Licença Especial de Ruído, com início às 21,00 h do dia 14/09/2019 e termo às 02,00 h do dia 15/09/2019, para realização do evento “Atuação musical e Baile”, a realizar no Parque de estacionamento do Centro de Saúde, em Alpiarça.-----

Solicita isenção de Taxas.-----

Requerente: Rancho Folclórico da Casa do Povo de Alpiarça-----

Ratificação: Ratificado por maioria, com três votos a favor (CDU) e duas abstenções (PS).-----

Ponto 03 – Relatório Semestral sobre Situação Económica e Financeira – 1º Semestre de 2019.-----

Município de Alpiarça-----

Para Conhecimento: Foi dado conhecimento.-----

Ponto 04 – Informação – Artigo 56º da Lei Nº 73/2013, de 3 de Setembro – Taxa de execução da Receita Prevista no Orçamento inferior a 85% em dois anos consecutivos – 2017 e 2018.-----

Município de Alpiarça-----

Para Conhecimento:Foi dado conhecimento.-----

Ponto 05 – Proposta - Rejeição das Competências Transferidas pelo Decreto – Lei n.º 116/2019 de 21 de Agosto.-----

Município de Alpiarça-----

Remeter à Assembleia Municipal-----

Deliberação: Deliberado por maioria, com três votos a favor (CDU) e duas abstenções (PS), rejeitar as Competências Transferidas pelo Decreto – Lei n.º 116/2019 de 21 de Agosto.-----

Deliberado remeter à Assembleia Municipal.-----

---Para geral conhecimento, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicado no site da Câmara Municipal-----

Alpiarça, 20 de Setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



Mário Fernando Atracado Pereira